

CORTUME KRUMENAUER S/A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ Nº 97.191.597/0001-30

PORTÃO-RS.

NIRE Nº 43300015092

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CISÃO PARCIAL

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de janeiro de 2026, às 17:00 horas, na sede social do CORTUME KRUMENAUER S/A., localizada na Estrada Júlio de Castilhos nº 7.979, em Portão/RS.

2. CONVOCAÇÃO: Considerando que a sociedade é fechada e apurou, no exercício social encerrado em 31.12.2024, receita bruta anual inferior ao limite estabelecido pelo Artigo 294, da Lei nº 6.404/76, a convocação para a presente Assembleia foi publicada de forma eletrônica, conforme os comprovantes que passam a fazer parte da presente ata.

3. PRESENCAS: Acionistas da sociedade, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, 94,7292% (noventa e quatro inteiros e sete mil duzentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento) das ações com direito a voto da sociedade.

4. MESA: A mesa foi composta pelo Sr. JAIR KRUMMENAUER como Presidente e pelo Sr. LUCAS KRUMMENAUER como Secretário, com os poderes necessários para realizar e firmar a presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: a)- apresentar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Cisão parcial da companhia, com versão de imóveis e saída de acionista para nova sociedade a ser constituída; b)- deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, com a transferência para a sociedade Beneficiária dos imóveis relacionados no Protocolo; c)- apresentar e aprovar o balanço especial que será utilizado para a cisão; d)- apresentar e deliberar sobre o laudo de avaliação dos imóveis que serão cindidos; e)- apresentação e deliberação acerca do Contrato Social da empresa beneficiária; f)- definição acerca da destinação das ações do acionista Jair, diante da cisão parcial com versão de imóveis, com consequente adequação do Capital Social, se aplicável; g) autorização para os administradores praticarem os atos legais necessários ao arquivamento e à formalização da operação de cisão; h) ratificação das disposições tomadas na Reunião de Diretoria realizada no dia 09/12/2025, na qual foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), valor a ser pago aos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações acionárias perante o Capital Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, as matérias elencadas na Ordem do Dia foram esplanadas pelo Presidente da Assembleia, destacando suas consequências e implicações, sendo todas as matérias aprovadas de forma unânime pelos acionistas presentes à Assembleia, conforme as seguintes deliberações:

- a) aprovado pela unanimidade dos presentes o Protocolo e Justificação da Cisão parcial da companhia, vinculando a Companhia e os acionistas, contendo: os motivos e objetivos da cisão; a descrição dos ativos a serem vertidos; os critérios de avaliação contábil; os efeitos societários e patrimoniais; a criação da Beneficiária;
- b) aprovado pela unanimidade dos presentes a saída do acionista JAIR KRUMMENAUER para a empresa Beneficiária a ser constituída, sendo canceladas as ações do acionista retirante, com redução do Capital Social e conseqüente readequação do Estatuto Social;
- c) aprovado pela unanimidade dos presentes a cisão parcial da companhia, com a transferência dos seguintes imóveis para a nova empresa Beneficiária, melhor descritos e caracterizados no Protocolo e Justificação:

Matrícula	Imóvel	Valor contábil R\$
17.262	<u>UNIDADE AUTÔNOMA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NELSI HAAS – LOTE 06 DA QUADRA “B” – Portão/RS, Bairro Centro. Terreno, com área superficial de 400,00m².</u>	498.896,54
3.182	<u>TERRENO URBANO</u> - Um terreno urbano, situado na cidade de Portão/RS, no loteamento denominado Novo Portão, constituído do lote 21 da quadra 22 quadra 30 da planta geral.	435.000,00
3.183	<u>TERRENO URBANO</u> - Um terreno urbano, situado na cidade de Portão/RS, no loteamento denominado Novo Portão, constituído do lote 22 da quadra 22 quadra 30 da planta geral.	435.000,00
7.180	<u>Um terreno</u> , zona urbana desta cidade, constante do lote nº 10 da quadra nº 60 da planta geral, com a área superficial de 360,00,00M2 (trezentos e sessenta metros quadrados).	200.000,00
7.181	<u>Um terreno</u> , zona urbana desta cidade, constante do lote nº 11 da quadra nº 60 da planta geral, com a área superficial de 390,00,00M2 (trezentos e noventa metros quadrados).	200.000,00
2629	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 14 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 903,75m2	1,82
2630	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 15 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 832,00m2.	
2631	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 16 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 1.183,50m2.	
2632	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 17 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 947,10m2.	
2633	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 18 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 600,00m2.	
2634	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 19 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 600,00m2	
2635	<u>UM TERRENO URBANO</u> , situado nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, constituído do lote 20 da quadra 242 da Planta Geral, com área superficial de 600,00m2	
15.686	<u>UMA ÁREA DE TERRAS</u> , zona urbana desta cidade, no Bairro Rincão do Cascalho, entre as quadras 238 e 239 da planta geral da cidade, fazendo frente para a Rua João Alvício Mattje, lado par da numeração, com área superficial de 14.752,63m2.	

15.687	<u>UMA ÁREA DE TERRAS</u> , zona urbana desta cidade, no Bairro Rincão do Cascalho, entre as quadras 238 e 239 da planta geral da cidade, fazendo frente para a Rua João Alvício Mattje, lado par da numeração, com área superficial de 18.030,49m ² .	29.876,02
8.612	<u>UMA AREA DE TERRAS</u> , zona rural deste município, na localidade de "Boa Vista", com área superficial de 449.777,00m ² (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete metros quadrados).	205.601,42
4.326	<u>UMA CASA DE ALVENARIA</u> , para moradia, medindo 9,10m por 5,55m, edificada em 1964, com todas as suas benfeitorias e instalações e a respectiva fração de terras rurais, sita em Pinheirinho, (Divisa), distrito de Capela de Sant'Ana, n/município, com área de 412.129,50m ² (AV-10-4.326).	0,18
4.925	<u>UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS</u> , situada nesta cidade, no local denominado Rincão do Cascalho, na quadra 394 da planta geral, com área superficial de 2.888,00m ² (dois mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados).	140.642,41
TOTAL		2.147.802,00

- d) aprovado pela unanimidade dos presentes o balanço especial realizado para amparar a cisão parcial;
- e) aprovado pela unanimidade dos presentes o laudo de avaliação dos imóveis que serão cindidos, pelo valor contábil;
- f) aprovado pela unanimidade dos presentes a minuta do Contrato Social da empresa Beneficiária;
- g) aprovado pela unanimidade dos presentes a ratificação das disposições tomadas na Reunião de Diretoria realizada no dia 09/12/2025, na qual aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), valor a ser pago aos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações acionárias perante o Capital Social da Companhia.

7. SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Foi aprovada e autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes pelo Presidente e Secretário da Mesa.

9. Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e deliberados nesta Assembleia.

Portão-RS, 29 de janeiro de 2026.

JAIR KRUMMENAUER
Presidente da Mesa

LUCAS KRUMMENAUER
Secretário da Mesa